EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

15/53

Comunique-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia o teor do ofício nº 29 - 14/3/53 do Sr. Vereador Luiz Melges, sobre licença de 30 dias. Pompeia, 16/3/53

LUIZ MELGES, abaixo assinado, vereador eleito pela legenda do Partido Social Progressista, com assento nesta Casa, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excia se digne conceder-lhe 30 (trinta) dias de licença, a fim de tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 18 do regimento interno.

Nestes termos.

P. Deferimento

Pompeia, em 14 de Março de 1953

Luiz Melges

Luiz Melges